

CONTRATO Nº 283/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2021

CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA F A S M SERVICE EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BALSAS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua Padre Franco, nº 405, Centro, Edifício Dom Franco, Balsas-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.545/0001-29, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **SR. CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORNETH**, portador do CPF nº 483.497.203-87, residente e domiciliado na Av. Francisco Lima, Lote 03, Quadra nº 278, Bairro São Luis, Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F A S M SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ:36.965.115/0001-68, sediada na Rua Osvaldo Cruz, Nº 407, Centro, Cep 65700-000, Bacabal-MA, neste ato representada pelo **SR. FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES**, inscrito na CI nº 020676122002-1, CPF nº 046.651.723-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente contrato nos termos do Pregão Eletrônico nº 007/2021, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gêneros alimentícios diversos, para o preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Balsas-MA, com recursos do FNDE/PNAE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 603.115,98 (seiscentos e três mil, cento e quinze reais e noventa e oito centavos).



FELIPE AUGUSTO
SANTOS
MENDES-04665172-82
382
Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES-04665172-82
Data: 2021.05.18 11:16:40
-0100

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com fornecimento gêneros alimentícios diversos, destinados à merenda escolar deste correrá a conta de recurso federal (PNAE), conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2021, na classificação abaixo:

Órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS – MDE

Unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE

Dotação: 12.361.0086.2291

Descrição da Dotação: Garantia da oferta da merenda escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Material de consumo

Fonte de Recurso: 111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

122 Transferências de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

1.1 O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

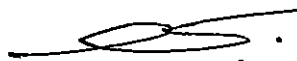
1.2 O pagamento será efetuado referente ao fornecimento de gêneros alimentícios diversos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

1.3 É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação dos sansões previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

1.4 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.2.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



FELIPE AUGUSTO SANTOS
Mendes:04665172382
2382

Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO SANTOS
Mendes:04665172382
Data: 2021.05.18 11:19:01 -03'00'

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA - PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O fornecimento dos gêneros alimentícios diversos, será entregue após a requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será pedido conforme necessidade da secretaria municipal de educação, disposto no Cardápio (Anexo I) deste termo de referência, e conforme solicitação dos setores responsáveis.

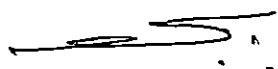
8.2. A contratada deverá entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela SEMED, a qual formulará mensalmente, tendo a contratada o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado no local informado pelo requisitante.

8.3. Os produtos não perecíveis deverão ser entregues no depósito central, sito à Rua Benedito Leite, 232 - Bairro Centro- CEP: 65800-000 ou outro local informado pelo requisitante da Secretaria Municipal de Educação-SEMED do Município.

8.4. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com um nutricionista da SEMED, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e assinatura.

8.5. A empresa fornecedora deverá efetuar a entrega dos produtos, de segunda à sexta-feira, durante o horário do expediente, das 08h00m às 14h00m, no endereço da informado pela Secretaria solicitante.

8.6. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:


Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO
SANTOS
MENEZES-04665172382
Data: 2021.05.10 11:19:18
-0370

8.6.1. Os produtos não perecíveis (estoque seco): entrega mensal ou de acordo com a solicitação do requisitante para recebimento no depósito central da Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará o pedido, tendo a contratada o prazo de 72 (setenta e duas horas) para entregar o material solicitado.

8.6.2. Produtos lácteos:

8.6.2.1. Leite pasteurizado - entrega quinzenal ou nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo a contratada o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entregar o material solicitado. A entrega do produto deverá ser nos locais designados, escolas e creches municipais na zona urbana.

8.6.2.2. Bebida láctea - entrega mensal ou nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo a contratada o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entregar o material solicitado. A entrega do produto deverá ser nos locais designados, escolas e creches municipais na zona urbana.

8.6.2.3. Carnes, frangos e ovos: entrega quinzenal, nos dias a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação, tendo a contratada o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entregar o material solicitado.

8.6.2.4. Os alimentos carnes e frangos deverão estar em embalagem primárias em saco plástico de polietileno, atóxico, intacto, com rotulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Deverão estar de acordo com as condições higiênicas e proveniente de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária.

a) Carne Bovina: vermelha, brilhante ou púrpura, congelada até - 12°C;

b) Carne de frango: amarelo-rosado, congelada até -12°C.

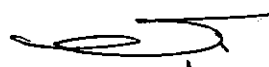
c) Ovos: sem rachaduras, sujeiras ou outra condição que não garanta a qualidade de consumo do produto.

8.7. Os produtos entregues deverão apresentar em seu rótulo o prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

8.8. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

8.9. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, à contratada deverá notificar previamente a secretaria solicitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

8.10. Ressalvado o disposto na Cláusula Décima Terceira - RESCISÃO CONTRATUAL, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do fornecimento dos produtos por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.



FELIPE AUGUSTO
SANTOS
MENDES-046651723
82

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES-04665172342
Data: 2023.05.18 11:19:33
0100

8.11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.12. O objeto desta licitação deverá ser realizado pela contratada e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Central de Compras.

8.13. Os gêneros alimentícios diversos deverão ser entregues de acordo com a solicitação da contratante, através de embalagens legíveis, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material solicitado pelas Secretarias Solicitantes no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, deste que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

8.14. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, secretaria solicitante poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

8.15. Em caso de devolução dos gêneros alimentícios diversos, por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da contratada.

8.16. As especificações do objeto constam na cláusula 06 deste Termo de referência.

8.17. Só serão aceitos os produtos que estiverem em acordo às especificações do objeto e às especificações mínimas exigidas abaixo:

- a) Identificação do produto;
- b) embalagem original e intacta;
- c) data de fabricação, data de validade;
- d) peso líquido;
- e) número do lote;
- f) nome do fabricante;
- g) registro no órgão fiscalizador, quando couber.

9. CLAUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização/ gestão da execução do fornecimento gêneros alimentícios diversos, estará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de servidores, designados para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO: Jane Catarine Machado Delazeri MAT. Nº 25921-1/2

FELIPE AUGUSTO
SANTOS
MENDES:0466517238
2

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES:0466517238
Data: 2021.05.18 11:19:46
-03'00"

10. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1.1. Ter o objeto deste contrato disponível, para o fornecimento de Gêneros alimentícios diversos, assim que a Contratante solicitar;

10.1.2. Comunicar a Secretaria de Educação qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

10.1.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

10.1.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.1.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

10.1.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

10.1.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

10.1.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

10.1.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.1.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

10.1.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

10.1.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

10.1.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10.1.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste contrato e ainda:

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

FELIPE AUGUSTO
SANTOS
MENDES-046651723
82

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES-04665172382
Dados: 2021.05.18 11:20:01
-03'00'

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará o fornecimento dos **gêneros alimentícios diversos**, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente contrato, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

10.1.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

10.1.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.2.1. A contratante se compromete a pagar à Contratada pelo o fornecimento dos **gêneros alimentícios diversos** de acordo com o contrato o valor da ordem de fornecimento.

10.2.2. A contratante se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal, para fiscalização de cumprimento do presente contrato.

10.2.3. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratados.

10.2.4. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.2.5. Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

10.2.6. Comunicar à CONTRATADA, qualquer problema oriundo do fornecimento.

10.2.7. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho do fornecimento objeto;

10.2.8. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

FELIPE AUGUSTO
SANTOS

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENEZES:04665172382
Dados: 2021.05.18 11:20:15
-03'00

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na fornecimento do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

FELIPE AUGUSTO
SANTOS
MENDES:046651723
82

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES:04665172382
Dados: 2021.05.18 11:28:27
-03'00'

11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:



FELIPE AUGUSTO
SANTOS
MENDES:04665172382

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES:04665172382
Data: 2021.05.18 11:20:45
-03'00'

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BALSAS-MA, 21 de maio de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CELSO HENRIQUE RODRIGUES
BORGNETH
CONTRATANTE

FELIPE AUGUSTO
SANTOS
MENDES:04665172382

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES:04665172382
Dados: 2021.05.18 11:20:59 -03'00'

F A S M SERVICE EIRELI
FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES
CONTRATADA

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
3	Achocolatado em pó solúvel, isento de sacarose, com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes são e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, em pacotes de 400 g, e embalagem secundária em fardos resistentes com até 10 kg. E que tenha a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	3 Corações	Pacote	10	R\$ 8,29	R\$ 82,90
5	Açúcar cristal, sacarose de cana-de açúcar, de cor branca, granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária em pacotes de 1 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Olho da Agua	Pacote	6106	R\$ 2,74	R\$ 16.730,44
6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80ML, com identificação nas embalagens dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, data de fabricação e validade. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Stevia	Frasco	4	R\$ 6,79	R\$ 27,16
9/10	Arroz Branco tipo 1, longo, fino, polido, sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem primária em pacotes de 1Kg com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Panelaço	Pacote	46719	R\$ 4,49	R\$ 209.768,31
34	Farinha de trigo com fermento, produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, fortificação com ferro e ácido fólico o produto deverá ter aspecto de pó fino, branco, com cheiro e sabor próprios embalagem primária plástica de polietileno transparente, atóxico ou de papel original de fábrica com peso de 01 Kg e apresentando data de fabricação e data de validade acondicionadas em fardos com 10Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Rosa Branca	Pacote	710	R\$ 3,84	R\$ 2.726,40
35	Fécula de mandioca isenta de sujidades, parasitas larvas e material estranho, embalagem primária contendo 01 kg e informações do produto como ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, embalagem secundária plástica com 20Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Pinduca	Pacote	2589	R\$ 3,79	R\$ 9.812,31
38/39	Leite pasteurizado tipo B, embalados em sacos próprios contendo 1 Litro na embalagem primária, deverá ter a identificação do produto: especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Leitbom	Litro	14022	R\$ 4,30	R\$ 60.294,60


FELIPE
AUGUSTO
SANTOS
MENDES:04665
172382

Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES:04665172382
Dados: 2021.05.18 11:21:16 -03'00'

PREFEITURA DE BALSAS

Continua e construção da cidade que queremos

40/41	Leite em pó integral – produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados cor: branco amarelado. Sabor e odor: Agradável. Não rançoso, semelhante ao leite fluido, embalagem primária de 200 GRS, metalizada, hermeticamente lacrada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, e embalagem secundária plástica resistente, lacrados em fardos com 10Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Italac	Pacote	27568	R\$ 4,59	R\$ 126.537,12
42	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, com soja não transgênica, sabor natural, nutricionalmente completa, isenta de sacarose embalagem latas de 400 G. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Suprasoy	Unidade	9	R\$ 22,90	R\$ 206,10
44	Macarrão do tipo espaguete, sem ovo, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 GRS, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor tradicional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, embalagem secundária plástica resistente com 05Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Brandini	Pacote	11672	R\$ 2,24	R\$ 26.145,28
56	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas, embaladas em latas com 125g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Robinson Crusoe	Litro	5844	R\$ 3,04	R\$ 17.765,76
SUBTOTAL						470.096,38
PRÉ-ESCOLA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
3	Achocolatado em pó solúvel, isento de sacarose, com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes são e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, em pacotes de 400 g, e embalagem secundária em fardos resistentes com até 10 kg. E que tenha a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	3 Corações	Pacote	2	R\$ 8,29	R\$ 16,58
5	Açúcar cristal, sacarose de cana-de açúcar, de cor branca, granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária em pacotes de 1 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Olho da Agua	Pacote	952	R\$ 2,74	R\$ 2.608,48
9/10	Arroz Branco tipo 1, longo, fino, polido, sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem primária em pacotes de 1Kg com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Panelaço	Pacote	7496	R\$ 4,49	R\$ 33.657,04
34	Farinha de trigo com fermento, produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, fortificação com ferro e ácido fólico o produto deverá ter aspecto de pó fino, branco, com cheiro e sabor próprios embalagem primária plástica de polietileno transparente, atóxico ou de papel original de fábrica com peso de 01 Kg e apresentando data de fabricação e data de validade acondicionadas em fardos com 10Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Rosa Branca	Pacote	114	R\$ 3,84	R\$ 437,76

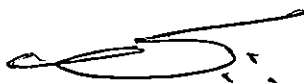


FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES:04665172382
Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES:04665172382
Dados: 2021.05.18 11:21:29 -03'00'

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

35	Fécula de mandioca isenta de sujidades, parasitas larvas e material estranho, embalagem primária contendo 01 kg e informações do produto como ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, embalagem secundária plástica com 20Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Pinduca	Pacote	415	R\$ 3,79	R\$ 1.572,85
38/39	Leite pasteurizado tipo B, embalados em sacos próprios contendo 1 Litro na embalagem primária, deverá ter a identificação do produto: especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Leitbom	Litro	2250	R\$ 4,30	R\$ 9.675,00
40/41	Leite em pó integral – produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados cor: branco amarelado. Sabor e odor: Agradável. Não rançoso, semelhante ao leite fluido, embalagem primária de 200 GRS, metalizada, hermeticamente lacrada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, e embalagem secundária plástica resistente, lacrados em fardos com 10Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Italac	Pacote	4426	R\$ 4,59	R\$ 20.315,34
42	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, com soja não transgênica, sabor natural, nutricionalmente completa, isenta de sacarose embalagem latas de 400 G. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Suprasoy	Unidade	3	R\$ 22,90	R\$ 68,70
44	Macarrão do tipo espaguete, sem ovo, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 GRS, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor tradicional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, embalagem secundária plástica resistente com 05Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Brandini	Pacote	1872	R\$ 2,24	R\$ 4.193,28
56	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas em latas com 125g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Robinson Crusoe	Litro	937	R\$ 3,04	R\$ 2.848,48
SUBTOTAL						75.393,51
CRECHE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
3	Achocolatado em pó solúvel, isento de sacarose, com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes são e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, em pacotes de 400 g, e embalagem secundária em fardos resistentes com até 10 kg. E que tenha a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	3 Corações	Pacote	2	R\$ 8,29	R\$ 16,58
9/10	Arroz Branco tipo 1, longo, fino, polido, sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem primária em pacotes de 1Kg com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Panelaço	Pacote	1439	R\$ 4,49	R\$ 6.461,11



FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES:04665172382
72382

Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES:04665172382
Dados: 2021.05.18 11:21:43 -03'00'

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

34	Farinha de trigo com fermento, produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, fortificação com ferro e ácido fólico o produto deverá ter aspecto de pó fino, branco, com cheiro e sabor próprios embalagem primária plástica de polietileno transparente, atóxico ou de papel original de fábrica com peso de 01 Kg e apresentando data de fabricação e data de validade acondicionadas em fardos com 10Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Rosa Branca	Pacote	20	R\$ 3,84	R\$ 76,80
35	Fécula de mandioca isenta de sujidades, parasitas larvas e material estranho, embalagem primária contendo 01 kg e informações do produto como ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, embalagem secundária plástica com 20Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Pinduca	Pacote	79	R\$ 3,79	R\$ 299,41
38/39	Leite pasteurizado tipo B, embalados em sacos próprios contendo 1 Litro na embalagem primária, deverá ter a identificação do produto: especificação dos ingredientes, Informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Leitbom	Litro	432	R\$ 4,30	R\$ 1.857,60
40/41	Leite em pó integral – produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados cor: branco amarelado. Sabor e odor: Agradável. Não rançoso, semelhante ao leite fluido, embalagem primária de 200 GRS, metalizada, hermeticamente lacrada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, e embalagem secundária plástica resistente, lacrados em fardos com 10Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Italac	Pacote	849	R\$ 4,59	R\$ 3.896,91
42	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, com soja não transgênica, sabor natural, nutricionalmente completa, isenta de sacarose embalagem latas de 400 G. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Suprasoy	Unidade	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80
44	Macarrão do tipo espaguete, sem ovo, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 GRS, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor tradicional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, embalagem secundária plástica resistente com 05Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Brandini	Pacote	359	R\$ 2,24	R\$ 804,16
56	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas, embaladas em latas com 125g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Robinson Crusoe	Litro	180	R\$ 3,04	R\$ 547,20

SUBTOTAL

14.005,57

AEE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
3	Achocolatado em pó solúvel, isento de sacarose, com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes são e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, em pacotes de 400 g, e embalagem secundária em fardos resistentes com até 10 kg. E que tenha a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	3 Corações	Pacote	2	R\$ 8,29	R\$ 16,58
5	Açúcar cristal, sacarose de cana-de açúcar, de cor branca, granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária em pacotes de 1 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Olho da Agua	Pacote	266	R\$ 2,74	R\$ 728,84

PREFEITURA DE BALSAS

Continua e construção da cidade que queremos

6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80ML, com identificação nas embalagens dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, data de fabricação e validade. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Stevia	Frasco	2	R\$ 6,79	R\$ 13,58
9/10	Arroz Branco tipo 1, longo, fino, polido, sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem primária em pacotes de 1Kg com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Panelaço	Pacote	2098	R\$ 4,49	R\$ 9.420,02
34	Farinha de trigo com fermento, produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, fortificação com ferro e ácido fólico o produto deverá ter aspecto de pó fino, branco, com cheiro e sabor próprios embalagem primária plástica de polietileno transparente, atóxico ou de papel original de fábrica com peso de 01 Kg e apresentando data de fabricação e data de validade acondicionadas em fardos com 10Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Rosa Branca	Pacote	30	R\$ 3,84	R\$ 115,20
35	Fécula de mandioca isenta de sujidades, parasitas larvas e material estranho, embalagem primária contendo 01 kg e informações do produto como ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, embalagem secundária plástica com 20Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Pinduca	Pacote	116	R\$ 3,79	R\$ 439,64
38/39	Leite pasteurizado tipo B, embalados em sacos próprios contendo 1 Litro na embalagem primária, deverá ter a identificação do produto: especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Leitbom	Litro	630	R\$ 4,30	R\$ 2.709,00
40/41	Leite em pó integral – produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados cor: branco amarelado. Sabor e odor: Agradável. Não rançoso, semelhante ao leite fluido, embalagem primária de 200 GRS, metalizada, hermeticamente lacrada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, e embalagem secundária plástica resistente, lacrados em fardos com 10Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Italac	Pacote	1238	R\$ 4,59	R\$ 5.682,42
42	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, com soja não transgênica, sabor natural, nutricionalmente completa, isenta de sacarose embalagem latas de 400 G. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Suprasoy	Unidade	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80
44	Macarrão do tipo espaguetê, sem ovo, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 GRS, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor tradicional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, embalagem secundária plástica resistente com 05Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Brandini	Pacote	524	R\$ 2,24	R\$ 1.173,76
56	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas, embaladas em latas com 125g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Robinson Crusoe	Litro	262	R\$ 3,04	R\$ 796,48
SUBTOTAL						21.141,32
EJA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL



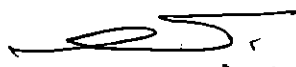
FELIPE AUGUSTO
SANTOS
MENDES:04665172382

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES:04665172382
Dados: 2021.05.18 11:22:11
-0300

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

3	Achocolatado em pó solúvel, isento de sacarose, com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes são e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, em pacotes de 400 g, e embalagem secundária em fardos resistentes com até 10 kg. E que tenha a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	3 Corações	Pacote	2	R\$ 8,29	R\$ 16,58
5	Açúcar cristal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária em pacotes de 1 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Olho da Agua	Pacote	236	R\$ 2,74	R\$ 646,64
6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80ML, com identificação nas embalagens dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, data de fabricação e validade. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Stevia	Frasco	2	R\$ 6,79	R\$ 13,58
9/10	Arroz Branco tipo 1, longo, fino, polido, sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem primária em pacotes de 1Kg com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Panelaço	Pacote	1859	R\$ 4,49	R\$ 8.346,91
34	Farinha de trigo com fermento, produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, fortificação com ferro e ácido fólico o produto deverá ter aspecto de pó fino, branco, com cheiro e sabor próprios embalagem primária plástica de polietileno transparente, atóxico ou de papel original de fábrica com peso de 01 Kg e apresentando data de fabricação e data de validade acondicionadas em fardos com 10Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Rosa Branca	Pacote	28	R\$ 3,84	R\$ 107,52
35	Fécula de mandioca isenta de sujidades, parasitas larvas e material estranho, embalagem primária contendo 01 kg e informações do produto como ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, embalagem secundária plástica com 20Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Pinduca	Pacote	102	R\$ 3,79	R\$ 386,58
38/39	Leite pasteurizado tipo B, embalados em sacos próprios contendo 1 Litro na embalagem primária, deverá ter a identificação do produto: especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Leitbom	Litro	558	R\$ 4,30	R\$ 2.399,40
40/41	Leite em pó integral – produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados cor: branco amarelado. Sabor e odor: Agradável. Não rançoso, semelhante ao leite fluido, embalagem primária de 200 GRS, metalizada, hermeticamente lacrada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, e embalagem secundária plástica resistente, lacrados em fardos com 10Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Italac	Pacote	1097	R\$ 4,59	R\$ 5.035,23
42	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, com soja não transgênica, sabor natural, nutricionalmente completa, isenta de sacarose embalagem latas de 400 G. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Suprasoy	Unidade	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80



FELIPE AUGUSTO
SANTOS
MENDES:04665172382

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES:04665172382
Dados: 2021.05.18 11:22:33
-03'00"

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

44	Macarrão do tipo espaguete, sem ovo, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 GRS, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor tradicional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, embalagem secundária plástica resistente com 05Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Brandini	Pacote	464	R\$ 2,24	R\$ 1.039,36
56	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas, embaladas em latas com 125g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Robinson Crusoe	Litro	232	R\$ 3,04	R\$ 705,28
SUBTOTAL						18.742,88
ENSINO MÉDIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
3	Achocolatado em pó solúvel, isento de sacarose, com adoçante a base de edulcorante natural, preparado com ingredientes são e limpos, isento de glúten em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, em pacotes de 400 g, e embalagem secundária em fardos resistentes com até 10 kg. E que tenha a expressão na embalagem primária sem lactose ou isenta de lactose e sem glúten. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	3 Corações	Pacote	2	R\$ 8,29	R\$ 16,58
5	Açúcar cristal, sacarose de cana-de açúcar, de cor branca, granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária em pacotes de 1 Kg com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30 kg. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Olho da Agua	Pacote	60	R\$ 2,74	R\$ 164,40
6	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 80ML, com identificação nas embalagens dos ingredientes, valor nutricional, peso fornecedor, data de fabricação e validade. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Stevia	Frasco	2	R\$ 6,79	R\$ 13,58
9/10	Arroz Branco tipo 1, longo, fino, polido, sem glúten, grãos inteiros com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem primária em pacotes de 1Kg com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, e embalagem secundária em fardos resistentes com 30Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Panelaço	Pacote	359	R\$ 4,49	R\$ 1.611,91
34	Farinha de trigo com fermento, produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade, fortificação com ferro e ácido fólico o produto deverá ter aspecto de pó fino, branco, com cheiro e sabor próprios embalagem primária plástica de polietileno transparente, atóxico ou de papel original de fábrica com peso de 01 Kg e apresentando data de fabricação e data de validade acondicionadas em fardos com 10Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Rosa Branca	Pacote	10	R\$ 3,84	R\$ 38,40
35	Fécula de mandioca isenta de sujidades, parasitas larvas e material estranho, embalagem primária contendo 01 kg e informações do produto como ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, embalagem secundária plástica com 20Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Pinduca	Pacote	19	R\$ 3,79	R\$ 72,01
38/39	Leite pasteurizado tipo B, embalados em sacos próprios contendo 1 Litro na embalagem primária, deverá ter a identificação do produto: especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Leitborn	Litro	108	R\$ 4,30	R\$ 464,40

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

40/41	Leite em pó integral – produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados cor: branco amarelado. Sabor e odor: Agradável. Não rançoso, semelhante ao leite fluido, embalagem primária de 200 GRS, metalizada, hermeticamente lacrada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, e embalagem secundária plástica resistente, lacrados em fardos com 10Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Italac	Pacote	212	R\$ 4,59	R\$ 973,08
42	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, com soja não transgênica, sabor natural, nutricionalmente completa, isenta de sacarose embalagem latas de 400 G. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Suprasoy	Unidade	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80
44	Macarrão do tipo espaguete, sem ovo, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 GRS, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor tradicional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, embalagem secundária plástica resistente com 05Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Brandini	Pacote	89	R\$ 2,24	R\$ 199,36
56	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas, embaladas em latas com 125g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Robinson Crusoe	Litro	45	R\$ 3,04	R\$ 136,80
SUBTOTAL						3.736,32
TOTAL GERAL						603.115,98



FELIPE AUGUSTO
SANTOS
MENDES:046651
72382

Assinado de forma
digital por FELIPE
AUGUSTO SANTOS
MENDES:04665172382
Dados: 2021.05.18
11:23:12 -03'00'

PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos

40/41	Leite em pó integral – produto obtido pela desidratação do leite de vaca integral, e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados cor: branco amarelado. Sabor e odor: Agradável. Não rançoso, semelhante ao leite fluido, embalagem primária de 200 GRS, metalizada, hermeticamente lacrada com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade, e embalagem secundária plástica resistente, lacrados em fardos com 10Kg. COTA PRINCIPAL 75% - COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	Italac	Pacote	212	R\$ 4,59	R\$ 973,08
42	Leite sem lactose, contendo proteína isolada de soja, com soja não transgênica, sabor natural, nutricionalmente completa, isenta de sacarose embalagem latas de 400 G. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Suprasoy	Unidade	2	R\$ 22,90	R\$ 45,80
44	Macarrão do tipo espaguete, sem ovo, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 GRS, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor tradicional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, embalagem secundária plástica resistente com 05Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Brandini	Pacote	89	R\$ 2,24	R\$ 199,36
56	Sardinha em óleo comestível, com sardinhas íntegras, sem vísceras, descamadas, não estufadas ou amassadas, embaladas em latas com 125g apresentando na embalagem o valor nutricional, peso, data de fabricação e validade, e embalagem secundária em caixas de papelão com 6,25Kg. EXCLUSIVA ME/EPP/MEI	Robinson Crusoe	Litro	45	R\$ 3,04	R\$ 136,80
SUBTOTAL						3.736,32
TOTAL GERAL						603.115,98

FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES:04665172382
72382

Assinado de forma digital por FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES:04665172382
Dados: 2021.05.18 11:23:12 -03'00'